

Decreto n° 2.157, 25 de fevereiro de 2008.

“Determina a paralisação das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sórora Joana Angélica, e dá outras providências”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas, por tempo indeterminado, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sórora Joana Angélica, da localidade de Passo do Juncal.

Art. 2º Os servidores municipais lotados nesta escola serão remanejados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de fevereiro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos